



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Luzia
Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1. Objeto e Finalidade

O presente Estudo Técnico Preliminar visa fundamentar a contratação de serviços técnicos especializados em Segurança e Saúde no Trabalho (SST). O foco é a elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), acompanhamento da saúde ocupacional e a transmissão dos eventos obrigatórios (S-2210, S-2220 e S-2240) ao sistema eSocial, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021 e às Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho.

1.2. Fundamentação e Alinhamento com o Planejamento (PCA)

Previsão no PCA: A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Santa Luzia para o exercício de 2026.

Alinhamento Estratégico: A contratação é essencial para a governança institucional, assegurando que a Câmara Municipal cumpra suas obrigações como empregador público perante o Governo Federal.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Problema a Ser Resolvido ou Oportunidade a Ser Atingida

Situação Atual: A Câmara Municipal necessita atualizar suas obrigações de SST conforme o novo cronograma do eSocial para órgãos públicos. Identificou-se que avaliações meramente documentais ou remotas não suprem as particularidades das instalações físicas da Casa Legislativa. É indispensável a visita *in loco* de Engenheiro de Segurança do Trabalho e/ou Técnico de Segurança para realização de checklist de conformidades, medições técnicas (ruído, iluminação, etc.) e identificação fática de riscos ambientais para que o PGR não seja apenas pro forma, mas uma ferramenta real de prevenção.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Luzia
Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho

Impacto no Interesse Público: Evitar multas pesadas por omissão no eSocial e garantir a saúde dos servidores públicos, prevenindo acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

Consequência da não contratação: Desobediência à legislação trabalhista e NR's pertinentes.

2.2. Requisitos da Contratação

Requisito	Detalhamento	(Aplicável a Produtos/Serviços)
Obrigatórios	Obrigatoriedade de visitas técnicas semestrais/anuais e para elaboração inicial do PGR.	Serviços
Funcionais	Capacidade de transmissão dos arquivos XML (S-2210, S-2220 e S-2240) via sistema próprio. Disponibilidade de Engenheiro de Segurança e Médico do Trabalho para emissão de laudos.	Serviços



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Luzia
Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho

Não Funcionais	Verificação física de itens como sinalização de emergência, extintores e ergonomia.	Serviços
Ambientais/Sustentáveis	Entrega de relatórios em formato digital e gestão em plataforma paperless.	Serviços

3. PESQUISA E ANÁLISE DE SOLUÇÕES DE MERCADO

3.1. Levantamento de Soluções Existentes

Solução A (Consultoria Remota): Apenas análise de documentos enviados pela Câmara.
Desvantagem: Risco alto de erros no PGR por falta de vistoria física.

Solução B (Contratação de Servidor Próprio): Contratação de Engenheiro/Médico via concurso. *Desvantagem:* Custo elevado de manutenção de quadro especializado para uma demanda que é periódica.

Solução C (Consultoria Especializada com Vistoria Presencial): Empresa terceirizada que realiza visitas técnicas e gere o sistema de eSocial. *Vantagem:* Melhor custo-benefício e garantia de conformidade técnica fática.

3.2. Escolha da Solução Mais Adequada

Solução selecionada: Solução C (Consultoria Especializada com Vistoria Presencial).



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Luzia
Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho

Justificativa: É a opção mais eficiente e econômica, pois garante que os laudos reflitam a realidade física da Câmara Municipal de Santa Luzia, cumprindo as exigências da NR-01 e evitando inconsistências nos dados enviados ao eSocial.

4. ASPECTOS TÉCNICOS E ESPECIFICAÇÕES

4.1. Quantidade a ser contratada

Item 01: Gestão mensal de eventos de SST para o quadro de servidores (aprox. 60 servidores) pelo período de 12 meses.

5. ANÁLISE DE RISCOS

Risco Identificado	Causa Potencial	Consequência	Ação de Mitigação
Erro no PGR	Falha na inspeção física	Multas e risco à saúde	Exigência de visita técnica documentada por fotos e relatório.
Atraso no eSocial	Falha no sistema da empresa	Multas da Receita Federal	Cláusula de responsabilidade solidária/indenizatória por multas.
Dados Inconsistentes	Má comunicação RH/Empresa	Informações erradas no sistema	Reuniões mensais de alinhamento e checklist



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Luzia
Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho

			de admissões.
--	--	--	---------------

6. CONCLUSÃO

Conclusão: Diante da análise da necessidade, do levantamento de soluções de mercado e da avaliação de riscos, conclui-se pela **viabilidade da contratação** de contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Consultoria em Segurança e Saúde no Trabalho (SST), compreendendo a elaboração e implementação do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), além da gestão e envio periódico dos eventos de SST ao sistema eSocial, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB, conforme especificações do Termo de Referência, por meio de procedimento licitatório (preferencialmente Dispensa, conforme o valor), devendo ser dado prosseguimento à elaboração do Termo de Referência.

Santa Luzia- PB, 14/01/2026.

JOELSON DINIZ FERREIRA.
JOELSON DINIZ FERREIRA

Equipe de Apoio